



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 9/2025 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2025.

Aprova relatório do curso de pós-graduação *lato sensu* Aperfeiçoamento Escola da Terra, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), considerando:

- a. o Processo nº 23205.033429/2024-68; e
- b. as deliberações ocorridas na 1ª Sessão Ordinária de 2025,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o relatório do curso de pós-graduação *lato sensu* Aperfeiçoamento Escola da Terra, da UFFS, conforme Anexo I da presente Decisão.

Art. 2º O curso, com carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas, foi ofertado pelo Campus Laranjeiras do Sul-PR, no período de novembro de 2023 a agosto de 2024.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 24 de fevereiro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

JOVILES VITORIO TREVISOL
Presidente em exercício da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 15:08)

JOAO ALFREDO BRAIDA
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matricula: ###355#7

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 09:44)

JOVILES VITORIO TREVISOL
PRO-REITOR - TITULAR
PROPEPG (10.51)
Matricula: ###620#1

Processo Associado: 23205.033429/2024-68

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2025**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação: **6ee3c03f2d**